

## CASA DE EPITÁCIO PESSOA GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 2.453, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025. AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO E MESA DIRETORA.

> Concede a Medalha Epitácio Pessoa à Senhora Carmen Hellen Agra de Brito.

## O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

## RESOLUÇÃO

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha Epitácio Pessoa à Excelentíssima Senhora Carmen Hellen Agra de Brito, Juíza de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Pocinhos/PB, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Poder Judiciário e à população do Estado da Paraíba, especialmente no âmbito da promoção da justiça, cidadania e direitos fundamentais.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 04 de setembro de 2025.

ADRIANO GALDINO